

PORTARIA Nº 454/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os bens, pertencentes à Prefeitura Municipal de Altinho, tendo em vista o estado que se encontram, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão, composta pelos seguintes membros:

José Zenildo da Silva – Secretário de Transportes
Adnailson Pedro Barbosa da Silva – Diretor de Compras
Iraildo Ferreira da Silva – Diretor de Combustível

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.



Orlando José da Silva
Prefeito Municipal

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO